DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Quarta-feira, 12 de março de 2025 **Ano IX | Edição nº 1294** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
ERRATA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ERRATA

ERRATA

Portaria nº 037/2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Na Publicação de 4 de fevereiro de 2025, da Portaria de nº 037/2025, conforme segue:

Onde se Lê: Titular: Maria Lucia; Suplente: Renata.

Leia-se: Titular: Maria Lucia Lauris Nogueira Paiva, RG: 23.504.384-9; Suplente: Renata Cristiane Soares Roza, RG: 19.292.213-0.

.

Esta errata entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Lupércio, 11 de março de 2025
Assinado original
:- Cleber Menegucci -:
Prefeito Municipal
Assinado original
-: Paulo Roberto Grandizoli -:
Resp.p/ Expediente

.....